

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 623/2004 de 30 de Abril de 2004

ANGRALAB – CONTROLO DE QUALIDADE E CONSULTADORIA, UNIPESSOAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 1043; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 1/30 de Janeiro de 2004.

Ana Natália Rocha Silva Canto, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifica, que Maria Madalena Machado Faria e Festa, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 - A sociedade adopta a firma “ANGRALAB – CONTROLO DE QUALIDADE E CONSULTADORIA, UNIPESSOAL, LDA.”, e tem a sua sede na Ladeira Branca, 91, freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo.

2 - A gerência da sociedade, poderá deslocar a sede da sociedade para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no controlo de qualidade e segurança alimentar, ambiental e higiene, utilizando para tal análises microbiológicas e afins.

Consultadoria e implementação de planos de “HACCP” — análises de perigos e pontos críticos de controlo.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma única quota do mesmo valor, pertencente à sócia única, Maria Madalena Machado Faria e Festa.

Artigo 4.º

1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme deliberado em assembleia geral, pertence à sócia única, Maria Madalena Machado Faria e Festa.

2 - A sociedade obriga-se pela assinatura da gerente.

Artigo 5.º

Fica autorizada a celebração de quaisquer negócios entre a sócia única e a sociedade, desde que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 6 de Fevereiro de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Ana Natália Rocha Silva Canto*.